

**ATA DA QUADRAGÉSIMA QUARTA (44ª) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO DA FACULDADE UNB PLANALTINA/FUP**, realizada no décimo quarto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas. A reunião foi realizada de forma remota, utilizando-se a plataforma teams. Estiveram presentes: Reinaldo José de Miranda Filho (**Presidente**); os/as coordenadoras/es Celso Vila Nova de Souza Junior (**PPG-GP**), Cristiane de Assis Portela (**PPG-MESPT**), Erina Vitório Rodrigues (**PPG-CA**), Lucijane Monteiro de Abreu (**PPG-GRH**), Paulo Eduardo de Brito (**PPG-CIMA**), Regina Coelly Fernandes Saraiva (**PPG-MADER**); os/as professores/as Alex Fabiano Cortez Campos (**Representante Docente PPG-CIMA**), Alexandre Nascimento de Almeida (**Representante Docente PPG-GP**), Maria Cristina de Oliveira (**Representante Docente PPG - PROFÁGUA**), bem como Inara Carvalho de Andrade (**Representante Técnico-administrativo**). Estiveram ausentes por motivo justificado: Mônica Celeida Rabelo Nogueira e Tamiel Khan Baiocchi Jacobson.

**1. Informes:** **a.** O professor Reinaldo informou sobre a Resolução do Conselho de Administração (CAD) nº. 0001/2022, que altera o artigo 13 da Resolução do CAD nº. 0051/2021, no sentido de estabelecer a exigência do comprovante de vacinação para acesso aos prédios da UnB, com entrada em vigor a partir do dia 11/02/2022. Esclareceu que todas as atividades de docência na graduação do campus UnB Planaltina estão sendo realizadas de forma remota; as atividades da pós-graduação e laboratoriais, entre outras, têm acontecido mediante autorização de acesso. Essa autorização ocorre por meio de solicitação, via e-mail institucional da FUP ([fup@unb.br](mailto:fup@unb.br)), e pode ser consultada na lista de acesso ao campus, disponível no site (<http://fup.unb.br/>), sendo necessária a observação de todas as medidas de contingenciamento (uso de máscara, do álcool em gel, a assepsia das mãos, o distanciamento entre indivíduos). Em caso de validação do comprovante de vacinação, enviado via formulário ou e-mail institucional da FUP, o professor Reinaldo esclareceu que fica dispensada a apresentação física do comprovante. Destacou que objetivo dessa lista é de, em caso de necessidade, prestar informações às instâncias superiores. Informou sobre a Circular nº. 0001/2022, SEI nº. 23106.008901/2022-81, que trata do interesse de indicação para o título de Honra ao Mérito a ex-estudante da UnB. Por último, informou sobre a posição da UnB como a oitava melhor universidade do Brasil, segundo o Ranking Web of World Universities. **b.** A professora Erina informou que o Decanato de Pós-Graduação (DPG) conseguiu, por meio do Edital da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) nº. 11/ 2021, em torno de um pouco mais de seis milhões de reais, que serão convertidos em bolsas de mestrado, doutorado e pós-doutorado, e que, em breve, serão lançados os editais internos para distribuição dessas bolsas. Informou sobre a divulgação na FUP dos editais PIBIC e PIBID. Por fim, informou que um saldo do recurso do Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP) será convertido em editais para auxílio discente e docente. **c.** A professora Regina informou sobre a participação da estudante do PPG-MADER, Bianca Larissa Mesquita, na Rede de Estudos Ambientais dos Países de Língua Portuguesa (REALP), conduzida atualmente pela professora da FUP, Carolina Lopes de Araújo, frisando a importância do processo de internacionalização do MADER. Na oportunidade, a professora Erina informou que também tiveram um discente do PPGCA selecionado para a REALP.

**2. Aprovação da Ata da 43ª Reunião.** Após considerações sobre ajustes no informe realizado pela professora Erina e correção da não participação da professora Regina na referida reunião, a Ata foi colocada em votação. **Deliberação:** Aprovada com duas abstenções.

**3. Homologação de aprovação *ad referendum* do resultado da seleção para Sexta Turma do Programa de Pós-graduação em Sustentabilidade junto a Povos e Territórios Tradicionais, Edital de Seleção do PPG-PCTs/MESPT nº. 001/2021 (SEI 23106.062217/2021-63).** Na ausência da professora Cristiane Portela, o despacho de aprovação *ad referendum* foi lido pela secretária Tatiane Matias. Em seguida, o professor Reinaldo franqueou a palavra aos membros do Colegiado para possíveis esclarecimentos. Não havendo manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado.

**4. Homologação de aprovação *ad referendum* da proposta de Curso Pós-Graduação lato sensu "Curso de Especialização em Educação do Campo 2" (SEI 23106.117342/2021-18).**

A proposta de curso vinculada ao PPG-MADER foi apresentada pela professora Regina. Em seguida, o professor Reinaldo esclareceu que a aprovação *ad referendum* foi encaminhada em decorrência do prazo exíguo a ser atendido. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **5. Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural (SEI 23106.130343/2021-58).** Os principais pontos do edital foram apresentados pela professora Regina. Após considerações feitas pelos professores Alex e Erina quanto ao cronograma, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade, condicionado à adequação do cronograma, respeitando as 48h de período mínimo para recurso. **6. Edital de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais (SEI 23106.015933/2022-32).** A professora Erina apresentou os principais pontos do edital. Em seguida, o professor Reinaldo franqueou a palavra aos membros do Colegiado. Não havendo manifestações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **7. Credenciamento de Professor Orientador no Programa de Pós-graduação em Ciências Materiais: Alex Fabiano Cortez Campos (SEI 23106.009490/2022-41).** O professor Paulo apresentou o ponto em questão. **Deliberação:** Aprovado com uma abstenção. **8. Recredenciamento de Professora Orientadora no Programa de Pós-graduação em Ciências Materiais: Mariana Malard Sales Andrade (SEI 23106.015399/2022-64).** O professor Paulo apresentou o ponto em questão. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. **9. Credenciamento de Professor Orientador no Programa de Pós-graduação em Ciências Materiais: Marcelo Lopes Pereira Júnior (SEI 23106.015909/2022-01).** O professor Paulo apresentou o ponto em questão. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Ao final da votação dos itens 7, 8 e 9, o professor Reinaldo, em resposta ao questionamento levantado pelo professor Alexandre, que destacou os arts. 11 e 12 da Resolução CEPE nº. 0080/2021, quanto às competências de cada colegiado, esclareceu que será providenciada consulta ao DPG acerca da competência deste Colegiado em apreciar solicitações de credenciamento, recredenciamento e descredenciamento, mas informou que sempre tem observado, mesmo que aprovados no programa de pós-graduação específico, processos dessa natureza tramitarem para apreciação e homologação no âmbito deste Colegiado, condição exigida pelo DPG, entendimento corroborado pelos professores Erina e Alex. **10. Minuta do Regulamento Interno do Programa de Pós-Graduação em Gestão e Regulação em Recursos Hídricos (SEI 23106.003093/2022-65).** A professora Lucijane, inicialmente, questionou sobre a necessidade de parecer por este Colegiado, pelo que o professor Reinaldo franqueou a pergunta aos membros presentes. A professora Erina informou que, em conversa com a secretária da pós-graduação, há necessidade de apenas encaminhar o processo ao DPG/ DIRPG/ CAR, com a aprovação do colegiado do programa, desde que atendidas todas as condições da Resolução CEPE nº. 0080/2021, pois existe uma comissão nessa unidade que é responsável por avaliar o regulamento interno proposto. Em seguida, o professor Alex informou que o regulamento deve ser aprovado neste Colegiado, sem necessidade de parecer, e, posteriormente, ser encaminhado ao DPG/ DIRPG/ CAR, que emitirá um parecer. O entendimento de ambos os professores foi corroborado pelo professor Reinaldo. Sem mais considerações, o item foi posto em votação. **Deliberação:** Aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, às quinze horas e cinquenta minutos, o Presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Tatiane de Sousa Matias, secretária, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será subscrita por mim e pelo Presidente.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiane de Sousa Matias, Assistente em Administração da Faculdade de Planaltina**, em 14/03/2022, às 17:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Reinaldo Jose de Miranda Filho, Diretor(a) da Faculdade de Planaltina**, em 22/03/2022, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7760531** e o código CRC **DF839F56**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.041182/2020-48

SEI nº 7760531